



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 100

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, CONFORME BALANCETES DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1971.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, conforme / consta dos Balancetes da Receita, Despesa e Empenho das Despesas, dos meses de novembro e dezembro de 1971.

§ ÚNICO - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de janeiro de 1973.



Estevão Lourenço

Antonio F. van Filho

Ciro, Calaf

